



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

## ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, as oito horas, na Sala de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes, sito a Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, nº 442, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria nº 135 de 07 de junho de 2022, para procederem a análise da documentação das pessoas físicas e jurídicas interessadas para exploração de estandes e espaço público durante a programação do 31º aniversário de São José dos Ausentes e 4ª festa do produtor rural e da batata no ano de 2023, conforme edital de Chamamento Público nº 01/2023.

Dando início aos trabalhos, foram verificados os protocolos de entrega dos documentos. A seguir foi realizada a avaliação da documentação das pessoas físicas e jurídicas que manifestaram interesse, conforme relação abaixo:

Interessadas	CNPJ/CPF	Item
L.F.Comércio de Confecções Ltda	08.689.817/0001-20	Permissão de uso de stand 3mx3m para comerciantes
Luiz Carlos dos Santos	916.344.150-00	Permissão de uso de stand 3mx3m para comerciantes
Alexia Pereira Zwetsch	48.785.835/0001-20	Permissão de uso de 5m de frente e livre da frente aos fundos para praça de alimentação.
Matheus Provin	20.395.132/0001-77	Permissão de uso de 5m de frente e livre da frente aos fundos para praça de alimentação.
Anderson Moro Berti	36.649.046/0001-83	Permissão de uso de dois pontos para comércio de bebidas dentro do pavilhão de shows.
Favorim Fabiano de Carvalho	13.013.299/0001-60	Permissão de uso de dois pontos para comércio de bebidas dentro do pavilhão de shows.
Chapelão Ltda	10.526.006/0001-50	Permissão de uso de dois pontos para comércio de bebidas dentro do pavilhão de shows.
Lourdes Ribeiro Farias	608.266.570-87	Permissão de uso de dois pontos para comércio de bebidas dentro do pavilhão de shows.

Após análise da documentação apresentada pelas interessadas, acima qualificadas, a Comissão fez as seguintes constatações:

1) A empresa L.F.Comércio de Confecções Ltda não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, conforme exigido no item 2.3.1, alínea "e" do Edital, deixando, assim, de ser credenciada pela Comissão de Licitação.



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

2) A pessoa física Luiz Carlos dos Santos não apresentou a certidão negativa de débitos trabalhistas, conforme exigido no item 2.3.2., alínea “f” do Edital, deixando, assim, de ser credenciada pela Comissão de Licitação.

3) A empresa Alexia Pereira Zwetsch não apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual e também não apresentou alvará sanitário dentro da validade (para quem comercializar alimentos), conforme exigência do item 2.3.1, alíneas “b” e “j”, deixando, assim, de ser credenciada pela Comissão de Licitação.

4) A empresa Matheus Provin não apresentou o alvará sanitário dentro da validade (para quem comercializar alimentos), conforme exigência do item 2.3.1, alínea “j”, deixando, assim, de ser credenciada pela Comissão de Licitação.

As demais interessadas, Anderson Moro Berti, Favorim Fabiano de Carvalho, Chapelão Ltda e Lourdes Ribeiro Farias, apresentaram a documentação conforme exigido no edital.

Portanto, em relação a permissão de uso de dois pontos para comércio de bebidas dentro do pavilhão de shows, configurou-se empate entre as empresas Anderson Moro Berti, Favorim Fabiano de Carvalho, Chapelão Ltda, e a pessoa física Lourdes Ribeiro Farias. Assim, as mesmas estão convocadas para no dia 10 de março de 2023, as 14h, comparecerem na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, local onde será procedido o desempate na forma prevista no edital de Chamamento Público nº 01/2023.

Em relação a permissão de uso de stand 3mx3m para comerciantes, e a permissão de uso de 5m de frente e livre da frente aos fundos para praça de alimentação não foi credenciado nenhum interessado.

Sendo o que cumpria para o momento, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata e vai assinada pela Comissão de Licitações.

Giovane Fonseca Boeira (Presidente) \_\_\_\_\_

Adilson Pereira Macedo (Adjunto) \_\_\_\_\_

Michelle Bueno Trindade (Secretária) \_\_\_\_\_